

Processo nº 2879/1997 - TCE

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Origem: Câmara Municipal de Buriti

Exercício financeiro: 1996

Responsável: Sr. José Linhares Lages

Ministério Público: Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho

Relator: Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Prestação de contas anual de gestão, relativa ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do Sr. José Linhares Lages, Presidente da Câmara Municipal de Buriti. Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 035/2004

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2879/1997-TCE, referente à prestação de contas anual de gestão, de responsabilidade do Sr. José Linhares Lages, Presidente da Câmara Municipal de Buriti, exercício financeiro de 1996, os Conselheiros integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sessão plenária ordinária, com fulcro no art. 71, inciso II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, no art. 172, inciso IV da Constituição do Estado do Maranhão, e no art. 48, incisos II e III, da Lei nº 5.531, de 05 de novembro de 1992, modificada pela Lei nº 5.764, de 12 de agosto de 1993, à unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Relator, que acolheu o parecer nº 1507/2003 do Ministério Público, acordam em **julgar regulares** as contas apresentadas pelo responsável supra, dando-lhe em consequência, quitação dessa obrigação, conforme o art. 80, inciso I, c/c o art. 85 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Presentes à Sessão do Pleno os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente no feito), Yêdo Flamarion Lobão, José de Ribamar Caldas Furtado, Melquizedeque Nava Neto (Conselheiro Substituto, Relator) e Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto) e o Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho, representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de janeiro de 2004.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Presidente no feito

Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

José Argôlo Ferrão Coêlho

Procurador de Justiça